



TC 021.306/2010-9

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Buriticupu/MA

Responsáveis: Antônio Gildan Medeiros, CPF nº 482.386.603-78.

Assunto: Trânsito em Julgado do Acórdão 1627/2013-TCU-1ª Câmara.

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Em cumprimento ao **Acórdão condenatório 1627/2013-TCU-1ª Câmara**, Sessão de 26/3/2013, Ata 8/2013 (peça 9), **foi notificado** o responsável Sr. Antônio Gildan Medeiros.

Responsáveis	Dados relativos à Notificação/Comunicação dos responsáveis – AC 1627/2013-TCU-1ª Câmara					
	Ofício	Data	Localização do Ofício	Ciência em	Localização da ciência	Data do Trânsito em Julgado
Antônio Gildan Medeiros	1536/2013	4/6/2013	Peça 15	19/6/2013	Peça 19	-

2. Devidamente notificado, o Sr. Antônio Gildan Medeiros interpôs Embargos de Declaração contra o Acórdão 1627/2013-TCU-1ª Câmara, apreciado por meio do **Acórdão 5171/2013-TCU-1ª Câmara**, Sessão de 30/7/2013, Ata 26/2013, **tendo esta Corte decidido em conhecer do recurso para, no mérito, rejeitá-los** (peça 27).

3. O acórdão recursal foi comunicado aos aludidos responsáveis, através dos ofícios citados no quadro a seguir:

Responsáveis	Dados relativos à Notificação/Comunicação dos responsáveis				
	Ofício nº	Localização	Ciência	Localização dos AR's	Data do trânsito em julgado*
Antônio Gildan Medeiros	2988/2013	Peça 33	29/10/2013	Peça 34	14/11/2013

4. Devidamente notificado, o Sr. Antônio Gildan Medeiros interpôs Recurso de Reconsideração contra o Acórdão 1627/2013-TCU-1ª Câmara, apreciado por meio do **Acórdão 576/2014-TCU-1ª Câmara**, Sessão de 18/2/2014, Ata 4/2014, **tendo esta Corte decidido em não conhecer do recurso** (peça 44).

5. O acórdão recursal foi comunicado aos aludidos responsáveis, através dos ofícios citados no quadro a seguir:

Responsáveis	Dados relativos à Notificação/Comunicação dos responsáveis				
	Ofício nº	Localização	Ciência	Localização dos AR's	Data do trânsito em julgado*



Antônio Gildan Medeiros	1308/2014	Peça 47	13/5/2014	Peça 48	-
-------------------------	-----------	---------	-----------	---------	---

6. Transcorridos os prazos recursais, o **1627/2013-TCU-1ª Câmara transitou em julgado** nas datas especificadas no quadro do item 3.

7. Diante do exposto, **foi atestada a inexistência de erros materiais** (Peça 50) **bem como o caráter definitivo do mencionado julgado**.

8. Certificamos, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §1º do artigo 1º da Resolução-TCU 113/1998, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 191/2006, conforme comprovante apensado aos autos (Peça 49).

9. Assim sendo, com fulcro na Delegação de Competência constante da Portaria-Secex/MA 12/2013, encaminho os autos ao **Núcleo de CBEX do SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO** desta **SECEX/MA** para a imediata formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 37 e o inciso V do artigo 39 da Resolução-TCU 199/2006, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, **via Scbex**.

SECEX/MA, 23/7/2014.

(Assinado eletronicamente)

Marcileia Alves de Oliveira Barros

Assessora

(com delegação de competência conferida pela Portaria-Secex-MA 2/2014).